



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 às 16:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5662028: DECRETO Nº 11617/2024**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5662028>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

**DECRETO Nº 11.617 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO Aedes Aegypti (COBRADE 1.5.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araranguá-SC, **Cesar Antonio Cesa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o aumento exponencial de casos relacionados ao mosquito Aedes Aegypti, tornando-se necessárias medidas administrativas complementares para sua contenção.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência em saúde pública, em todo o território do Município de Araranguá, em razão da infestação pelo mosquito Aedes Aegyptie da epidemia de casos de infecção pelo vírus da dengue, amparada pelo Decreto Executivo do Estado de Santa Catarina nº 478/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A situação anormal objeto deste Decreto encontra-se compreendida pelo código classificatório nº 1.5.1.1.0 (Epidemia por doenças infecciosas virais) da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), constante do Anexo da Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Decreto nº 11.617 de 23 de fevereiro de 2024.

Fls. 02.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 23 de fevereiro de 2024.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 23 de fevereiro de 2024.

**VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**  
Secretário de Administração